



# cedsif

Centro de Desenvolvimento de  
Sistemas de Informação de Finanças  
**DIRECÇÃO GERAL**

## **DESPACHO N.º 002 /CEDSIF/DG/2018**

Havendo necessidade de proceder com aprovação do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção do CEDSIF, por forma a garantir a verificação do cumprimento da boa gestão, e da legalidade no exercício do actos administrativos e financeiros aplicáveis no CEDSIF, ao abrigo da alínea c) e f), do n.º 3 do artigo 8 do Estatuto Orgânico do CEDSIF, aprovado pelo Decreto n.º 27/2012 de 26 de Julho, determino:

1. É aprovado o Plano de Prevenção e Combate à Corrupção do CEDSIF, em anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante.
2. Compete ao Serviço de Controlo Interno, em articulação com as demais Unidades Orgânicas, garantir a operacionalização e monitoria do presente plano.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Maputo, aos 30 de Abril de 2018

**O Director Geral**

**Hermínio Sueia**





**cedsif**

Centro de Desenvolvimento de  
Sistemas de Informação de Finanças

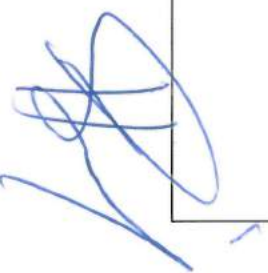
**PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NO CEDSIF**

<b>Nr.</b>	<b>Principal Actividade</b>	<b>Acto de corrupção ou falta de integridade pública</b>	<b>Identificação do Risco/Infracção</b>	<b>Ação de Combate/mitigação</b>	<b>Área Responsável para mitigação do Risco</b>	<b>Resultado Esperado</b>
01	Garantir o funcionamento da Comissão de Ética no CEDSIF.	Não garantir a constituição da Comissão e atribuição meios materiais necessários; Tentativa de influenciar os membros da Comissão de Ética do CEDSIF;	Incumprimento do dever legal imposto aos dirigentes para a materialização e operacionalização da Comissão de Ética	Garantir que a instituição tenha uma Comissão de Ética devidamente constituída; Disponibilizar os meios necessários para o funcionamento da Comissão de Ética	Direcção Geral	Comissão de Ética do CEDSIF em pleno funcionamento
02	Assegurar o bom funcionamento do SISTAFE	Não garantir os meios materiais e humanos necessários para o pleno funcionamento e regular do Sistema Electrónico de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE)	Incumprimento das responsabilidades/competências das atribuições do CEDSIF, da Direcção Geral e das demais Unidades Orgânicas estabelecidas no Estatuto Orgânico do CEDSIF	Garantir meios necessários para o funcionamento correcto do e-SISTAFE	Direcção Geral SO SDSI SOM DAU	Garantir a operacionalidade plena em bom funcionamento, de forma regular do e-SISTAFE.



Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infracção	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
03	Garantir que os titulares sujeitos à declaração de património façam a declaração de rendimentos e bens atempadamente e nos termos da lei	Não informar regularmente as lideranças sobre o dever de proceder com a declaração dos rendimentos e bens patrimoniais	Entrega da declaração fora do prazo legal Falta e incumprimento da declaração Preenchimento fraudulento da declaração	Instar as lideranças e gestores a declararem nos prazos estabelecidos por lei	Direcção Geral SCI	Todas as lideranças devidamente informadas e terem declarado os rendimentos e bens patrimoniais
04	Assegurar a utilização devida do e-SISTAFE pelos colaboradores do CEDSIF	Utilizar indevidamente o Sistema para favorecimento de terceiros	Violação de procedimentos legais	Divulgar os procedimentos de utilização do e-SISTAFE	SOM	e-SISTAFE utilizado de acordo com os procedimentos legais
05	Garantir o controlo interno, regular e permanente sobre os actos de gestão administrativa e financeira, prevenindo riscos administrativos e financeiros	Não realizar auditorias regulares para a identificação de riscos à gestão pública Ausência de recomendações sobre mitigação dos riscos à gestão pública	Incumprimento das competências /responsabilidades no âmbito das actividades do controlo interno	Capacitar os colaboradores em matérias de controlo interno e intervenção para a mitigação da corrupção	SCI	Realizado o controlo interno de forma regular e permanente Produzidas recomendações e realizadas acções de controlo de recomendações
06	Garantir a elaboração de pareceres jurídicos e prestação de informação	Arbitrariedade/ parcialidade e lacunas no conteúdo e sentido dos pareceres jurídicos.	Incumprimento do dever de probidade pública	Sujeitar a decisão à validação por diferentes níveis hierárquicos Proporcionar acções de formação sobre normas e procedimentos	UAJ	Pareceres jurídicos e prestação de informação elaborados em conformidade com a lei
07	Assegurar a recepção, expedição, classificação, registo, distribuição e	Omissão e erros de registo de entrada e/ou saída e triagem de	Violação dos deveres dos funcionários e agentes do Estado e dos	Adoptar sistema sequencial de registo de entrada e saída de	Secretariado	Assegurada a triagem de expediente e arquivo

Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infracção	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
08	Assegurar a execução do orçamento, contratos e demais actos observando os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos legalmente impostos.	Desrespeito pelas normas de administração financeira do Estado, normas de gestão do património do Estado e procedimentos legais relativos a fiscalização previa dos actos e contratos Administrativos.	Prevaricação Violação de normas de execução do plano e orçamento Infracções financeiras por Pagamentos indevidos, peculato ou desvio de aplicação;	Observância do Regulamento e Manual de Administração Financeira do Estado Realizar acções de formação no âmbito da execução orçamental	DAF	Assegurada a execução do orçamento, respeitando a lei e os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos
09	Assegurar a boa gestão da coisa pública, no âmbito das atribuições do CEDSIF	Delapidação do património e erário público	Abuso do cargo ou de função	Responsabilizar os infractores Intensificar as acções de promoção da ética e integridade Divulgar o Código de Conduta Realizar acções de formação em gestão financeira e boa governação	DAF Todas Unidades Orgânicas	Garantida a gestão eficiente de bens patrimoniais alocados ao CEDSIF





Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infração	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
10	Assegurar a realização dos procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação laboral	Actuar com discricionariedade no recrutamento, modificação e extinção da relação laboral dos colaboradores do CEDSIF	Inobservância do dever de probidade pública Prevaricação	Conscienciarizar e divulgar a Lei da Probidade Pública Definição clara dos perfis de trabalhadores a recrutar Divulgar os critérios e métodos de selecção dos colaboradores Realizar acções de capacitação para os funcionários e agentes do Estado/trabalhadores	DRH	Cumpridos os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação laboral
11	Garantir a publicitação intra-institucional de casos de conflitos de interesses confirmados pela comissão de ética do CEDSIF	Ocultar proposadamente a denúncia da publicação das situações de conflitos de interesses ocorridas no CEDSIF	Violação de normas de conflitos de interesse	Publicitar a nível interno os casos identificados	DRH SCI	Publicados todos os casos de conflitos de interesse
12	Garantir a publicitação dos casos de penalização	Ocultar os actos e penalizações emergentes	Violação do princípio da transparência, do	Publicitar a nível interno todos os casos	DRH SCI	Publicados todos os casos de penalização

Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infração	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
	decorrente de actos de corrupção activa e passiva	dos actos de corrupção no CEDSIF	dever de probidade pública e de prevenção de conflitos de interesses	confirmados de actos de corrupção		decorrente de actos de corrupção
13	Garantir a divulgação das normas de ética dos funcionários e agentes do Estado	Não realizar estudos colectivos com vista a disseminar as normas de ética e deontologia profissional dos funcionários e agentes do Estado	Incumprimento dos deveres dos funcionários e agentes do Estado e dos deveres dos trabalhadores contratados do CEDSIF	Divulgar as normas de ética e conduta profissional	DRH UAI SCI	Divulgadas das normas de ética dos funcionários e agentes do Estado
14	Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho dos colaboradores do CEDSIF	Incumprimento dos procedimentos, formalidades e prazos referentes ao processo de avaliação de desempenho dos colaboradores do CEDSIF	Violação de normas de avaliação de desempenho	Validar e homologar as avaliações pelos diferentes níveis hierárquicos Submeter as avaliações à homologação da Direcção Geral do CEDSIF, ou as entidades definidas com competência para o efeito.	DRH Todas Unidades Orgânicas	Assegurados os procedimentos necessários para a avaliação de desempenho dos colaboradores do CEDSIF



Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infração	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
15	Garantir a execução e promoção dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços públicos, gerir os respectivos contratos e assegurar a organização de ficheiros de fornecedores	Falsificar documentos, Sobrefacturação das aquisições; Favorecimento a terceiros; Incumprimento dos procedimentos legais relativos a fiscalização previa dos actos e contratos Administrativos.	Violação do dever de probidade pública Prevaricação	Realizar acções de formação em matéria de aquisição pública Rotatividade dos colaboradores Segregar as funções dos colaboradores Adquirir bens e serviços com base em preços reais e de acordo com as especificações pré-definidas	UGEA	Executados os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços públicos Assegurada a gestão eficiente dos contratos e organização de ficheiros de fornecedores
16	Garantir a produção e divulgação nas salas onde ocorrem as sessões de abertura de propostas de Concursos Públicos, de distícos ( <i>Banners</i> ou <i>Roll Ups</i> ) com mensagens de dissuasão de prática de actos de corrupção para conhecimento dos concorrentes, incluindo os contactos/enderços para denúncia, caso ocorram	Não colocação de panfletos, distícos e <i>Banners ou Roll Ups</i> nos locais onde ocorre a sessão de abertura de propostas de concurso público	Potenciar o cometimento de actos de corrupção	Garantir os meios necessários conducentes a transparência dos concursos públicos	UGEA Direcção Geral UCI	Produzidas e divulgadas as mensagens de dissuasão de prática de actos de corrupção, incluindo a divulgação de contactos/enderços para denúncia
17	Garantir que os membros do júri designados sejam	Designar os membros do júri aleatoriamente	Conflito de interesses	Formação dos colaboradores em	UGEA Todas Unidades	Membros do júri devidamente

Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infração	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
18	Garantir a assinatura individual, pelos membros do júri, da declaração de imparcialidade, integridade, responsabilidade e confidencialidade perante todo procedimento de contratação, em cada concurso público,	Recusa de assinatura da declaração ou assinatura ilegível	Violação de procedimentos internos. Conflitos de interesses;	Assinatura individual da declaração de imparcialidade, integridade, responsabilidade e confidencialidade.  <b>Nota:</b> a confidencialidade pode ser afastada excepcionalmente quando os membros do júri têm dúvidas que carecem de esclarecimentos por outros colaboradores e/ou entidades com conhecimento específico do objecto de contratação pública	UGEA Todas Unidades Orgânicas	Declarações devidamente assinadas no âmbito do procedimento de contratação
19	Assegurar o atendimento dos utentes/ clientes e Parceiros do CEDSIF	Mau direccionamento do utente com a finalidade de obter vantagens materiais  Criar ambiente de mau	Incumprimento do dever de probidade Pública	Uniformizar os procedimentos, garantindo celeridade e eficiência no atendimento	DAU UGPS	Utentes devidamente atendidos





Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infracção	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
20	Garantir a recolha e disponibilização de informação dos projectos e entidades beneficiárias para divulgação junto do sector e do público, nos suportes geridos pelo CEDSIF	Não divulgar a informação sobre actividades, no âmbito das atribuições	Incumprimento das normas e procedimentos, com consequência na falta de visibilidade dos serviços públicos prestados pelo CEDSIF	Monitorar a satisfação dos pedidos dos utentes Edição da informação via electrónica, regular e periodicamente Manter o <i>website</i> do CEDSIF actual	UGPS UCCP UCI	Garantida a disponibilização e divulgação da informação dos projectos do CEDSIF
21	Garantir a realização de despesas regulares de viagem em missão de serviço	Recepção indevida de fundos inerentes as ajudas de custo Falta de justificação da viagem	Enriquecimento sem causa Violação dos deveres dos funcionários e agentes do Estado e dos deveres dos trabalhadores	Produzir os Termos de referências das viagens Apresentar o carimbo de Guia de Marcha de chegada/saída no local ou talão de embarque Apresentar contas e Relatório da viagem	Todas Unidades Orgânicas	Despesas em missão de serviço devidamente realizadas
22	Promover a adesão voluntária aos procedimentos, normas, regulamentos e demais	Ignorar propositadamente a cultura de legalidade, de transparência e de integridade	Violação da lei e dos deveres dos funcionários e agentes do Estado e dos deveres dos trabalhadores	Promover a realização de inspecções administrativas Adoptar o conceito de	Todas Unidades Orgânicas	Cumpridos os procedimentos, normas, regulamentos e demais legislação aplicável

Nr.	Principal Actividade	Acto de corrupção ou falta de integridade pública	Identificação do Risco/Infracção	Acção de Combate/mitigação	Área Responsável para mitigação do Risco	Resultado Esperado
	legislação pertinente em vigor			rigor na aplicação da lei para maior eficácia dos serviços prestados		

